Reg.do

Tendo sido presente a S. M. o Imperador, o officio N.º 5 do Presidente da Provincia de Pernambuco datado em 21 de Agosto proximo passado, acompanhando dois documentos relativos á occorrencia demas ter sido retribuida a salva que deia a Fragata Ingleza = Blanche =, em conformidade do determinado na Portaria de 27 de Novembro do anno passado; e Ficando o Mesmo Augusto Senhor Participado do contheúdo do dito Officio, Mando, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, participar em resposta ao referido Presidente, que já em 9 do mez corrente lhe foram expedidos por esta Repartição, as ordens convenientes a este respeito. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Setembro de 1825

Luiz P.ª de Souza Mello

Tendo sido presente a S. M. o I. o officio N.º 5 do Presidente da Provincia de Pernambuco datado em 21 de ~~Agosto~~ ~~passado~~, acompanhando dois documentos relativos á occorrencia de não ter sido restituido a salva que deva a Fragata Ingleza Blanette, em conformidade do determinado no Portaria de 27 de Abril do ~~anno~~ ~~passado~~, ~~que foi expedida ao Governador~~ ~~[illegible]~~, e tendo ouvido a S. M. I. Inteirado do conteúdo do dito officio: M. pela Sd. dos N. de participar em resposta ao referido Presidente, que já em 9 do mez corrente lhe foram expedidas por esta Repartição, as ordens convenientes a este respeito. Palacio do Rio em 26 de Setembro 1825

Luiz P.ª de Gouveia